



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 032-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 14 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.....	3
CÂMARA DOS VEREADORES.....	4
OUTRAS PUBLICAÇÕES	6

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Manuela Da Silva Prestes

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Edson Gomes de Jesus

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N. ° 077/2025****DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 59 da Lei Orgânica do Município, onde traz sobre as atribuições do Prefeito, em seu inciso VI, traz a previsão de expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO que, no artigo 60 da Lei Orgânica, traz a previsão do Prefeito delegar, por decreto, a seus auxiliares, as funções administrativas nesta Lei;

CONSIDERANDO que, no artigo 66, estabelece quem são os auxiliares diretos do Prefeito, dentre eles, no inciso I, temos os secretários municipais;

CONSIDERANDO que, no artigo 67, fica claro que a Lei orgânica estabelecerá as atribuições dos auxiliares diretos do prefeito, definindo suas competências, deveres e responsabilidades;

DECRETA:

Art.1º Designa **MARIA DO SOCORRO RESENDA**, inscrito sob o CPF: 139.325.273-72, Secretária Municipal de Saúde autorizada a efetuar nomeações, por meio de portaria, para fins exclusivos de atendimento aos programas específicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As nomeações realizadas nos termos deste Decreto deverão observar as diretrizes e normativas dos programas a que se destinam, bem como as disposições legais pertinentes à administração pública municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, data do dia 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00025/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00006/2025, Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático escolar de forma contínua para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de ensino de Mucajaí-RR.**, pelo critério menor preço por lote, abertura no dia **31/03/2025**, às 08h00min, na sala de reuniões da CLC/PMM, o edital estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento e no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Mucajaí – RR, 13 de março de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CPL/PMM
Decreto nº. 00033/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NORMAL - Nº: 005/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2025/CLC/PMM-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Ciderlando Silva da Encarnação**, de acordo com a lei federal nº. **14.133/2021**, torna público o **Resultado de Licitação, Oriundo do Processo Administrativo Nº. 00017/2025 - Pregão Presencial Normal nº. 00005/2025**, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços na área de locação, implantação e manutenção de sistemas de tributação municipal, integrado de gestão tributária com os módulos de arrecadação e autoatendimento tributário via internet; sistema de protocolo web; nota fiscal eletrônica de serviços: sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços padrão ABRASF para o município de MUCAJAÍ-RR.** Fornecedor: Empresa **ADM SISTEMAS LTDA**, CNPJ: **07.568.886/0001-13. REPRESENTANTE ABRAÃO MATOS DE SOUZA**. Com valor do Lote Único de **R\$ 74.999,90 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. A qual atendeu todas as exigências necessárias a classificação de proposta, com base no Instrumento Convocatório. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 13 de março de 2025.

Francisco Rufino de Souza Prefeito
Municipal, de Mucajaí – RR.

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 032-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 032-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES